



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 27 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18913/2025

Proposição: MOÇÃO nº 194/2025

Autoria: Zaqueu

Ementa: O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO às novas regras da licença maternidade, estabelecidas pela Lei nº 15.222/2025, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2025, que alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Lei nº 8.213/1991.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Ciência

Ação Realizada: Arquivado

Descrição:

Próxima Fase: Arquivo

Bruna Ingryt de Moraes Cardana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300300035003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Ingryt de Moraes Cardana** em 27/11/2025 09:57

Checksum: **E5EBB24F11A5B9012997766F1378F034376F9D0DE1D865EDBE98D2CCA8855114**

